



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Senhora **MARIA EMILIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.445.741/0001-86, com sede à Rua Doutor Tozzi, nº 105, Bairro Jardim Redentor, CEP. 13950-000, no município de Lindóia, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio-proprietário Senhor **Guilherme Pennacchi Bernardi**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.050.169-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 346.961.658-25, residente e domiciliado à Rua Luiz Beghini, nº 153, Bairro Jardim Estância Lindóia, CEP. 13950-000, no município de Lindóia, Estado de São Paulo, dovarante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR o Contrato nº 154/2015 – Processo Administrativo nº 2.786/2015**, referente a **Tomada de Preços nº 006/2015**, para continuidade na Revitalização do Centro Cultural.

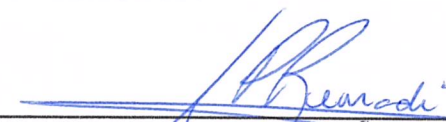
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses, **contados a partir de 22 de fevereiro de 2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

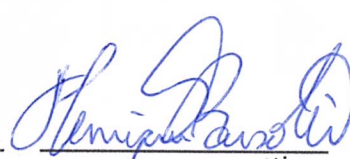

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2018.


BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.
Guilherme Pennacchi Bernardi
RG. nº 46.050.169-0 SSP/SP
CPF nº 346.961.658-25

BERNARDI & SOUZA CONS. COM. LTDA
Rua Dr. Tozzi nº 105 - Jardim Redentor
Lindóia - SP - Cep: 13950-000
CNPJ: 00.445.741/0001-86
I.E: 418.008.717.110

TESTEMUNHAS:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna


Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9801/ 9780/ 9825/ 9792/9707/9757
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

9º ADITAMENTO.

Processo administrativo nº 2.786/2015

Contrato nº 154/2015

Objeto: Revitalização do Centro Cultural.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP.

Guilherme Pennacchi Bernardi

RG. nº 46.050.169-0 SSP/SP

CPF nº 346.961.658-25

BERNARDI & SOUZA CONS. COM. LTDA

Rua Dr. Tozzi nº 105 - Jardim Redentor

Lindóia - SP - Cep: 13950-000

CNPJ: 00.445.741/0001-86

I.E: 418.008.717.110